



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 584/2004

Transfere horário da Sessão Solene de Posse a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferido para as 17:00 horas o início da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Vila Velha para o quadriênio 2005/2008, ser realizada no dia 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha , 15 de dezembro de 2004.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente

IVAN CARLINI
1º Secretário

JOÃO ARTÊM
2º Secretário